



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 4.766/2013
De 15 de fevereiro de 2013.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES,
Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica exonerada do quadro de Servidores Públicos Municipais a servidora Sra. **IARA URIAS DINIZ DE PAIVA**, portadora da CTPS n.º 38930, série 00236, que vinha exercendo as funções do cargo de Professor de Educação Básica (contrato de trabalho temporário - PA n.º 1060/2013).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 15 de fevereiro de 2013.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal

JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secr de Neg Jurídicos e Tributários

CRISTIANO DONIZETE BATISTA
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Marlene de Carvalho Gois Seabra
Assistente Administrativo I